



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de serviços especializados destinados à adequada realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, promovido pelo Município de Alpestre/RS.

O campeonato possui relevante interesse público, social e esportivo, constituindo importante instrumento de incentivo à prática esportiva, integração comunitária, fortalecimento das atividades recreativas e valorização do esporte municipal e regional.

A realização da competição demanda estrutura técnica e operacional compatível com a dimensão do evento, especialmente em razão da participação de diversas equipes, da necessidade de observância das regras oficiais da modalidade esportiva, da regular condução das partidas e da manutenção da organização e segurança esportiva durante todo o campeonato.

Entretanto, o Município não dispõe de equipe técnica própria suficiente e especializada para atendimento integral das demandas inerentes à condução técnica das partidas e demais atividades correlatas necessárias à adequada execução da competição.

A inexistência de estrutura própria adequada pode comprometer a regularidade do campeonato, gerar insegurança na condução das partidas, ocasionar conflitos esportivos, questionamentos acerca da imparcialidade dos jogos e prejuízos à credibilidade do evento perante atletas, equipes e comunidade em geral.

Dessa forma, verifica-se a necessidade administrativa de adoção de solução capaz de assegurar condições adequadas para execução regular, organizada e tecnicamente eficiente do campeonato esportivo.

**II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Alpestre/RS, estando alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e às ações institucionais voltadas ao incentivo ao esporte, lazer, integração comunitária e fortalecimento das atividades esportivas municipais e regionais.

A previsão da demanda no planejamento anual da Administração evidencia a compatibilidade da futura contratação com os objetivos institucionais do Município, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras pertinentes.

**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



A futura contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos necessários à adequada execução do objeto, considerando a necessidade de assegurar regularidade, organização e adequada condução do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal.

A solução a ser contratada deverá contemplar disponibilidade de equipe com conhecimento técnico compatível com a modalidade esportiva, capacidade operacional suficiente para atendimento integral da demanda durante toda a competição e observância das regras oficiais aplicáveis ao futsal.

Os serviços deverão assegurar atuação com imparcialidade, regularidade e organização técnica durante as partidas, bem como disponibilidade para atendimento nos dias e horários definidos pela organização do campeonato.

A contratação deverá ainda abranger os serviços de arbitragem esportiva, mediante disponibilização de árbitros principais e mesário para condução das partidas, além da execução de atividades administrativas e operacionais relacionadas à organização do campeonato.

Deverão estar incluídas na execução do objeto atividades relacionadas à elaboração do regulamento da competição, organização das tabelas dos jogos, elaboração da tabela de classificação, realização das inscrições das equipes participantes e elaboração de relatórios das partidas contendo registros de ocorrências, advertências, expulsões e demais informações pertinentes ao desenvolvimento dos jogos.

A contratada deverá manter adequada organização documental e operacional durante toda a execução da competição, assegurando regularidade nos controles, registros e acompanhamento técnico das partidas.

Também deverão ser observadas as normas de segurança, disciplina esportiva, regularidade operacional do evento e demais requisitos necessários à adequada realização do campeonato esportivo promovido pelo Município de Alpestre/RS.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas quantitativas da presente contratação foram elaboradas com base no planejamento preliminar do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, considerando o número estimado de equipes participantes, a divisão por categorias, o formato de disputa da competição, o cronograma previsto de rodadas e o histórico de campeonatos anteriormente promovidos pelo Município.

Para fins de dimensionamento da futura contratação, estima-se a realização de aproximadamente 154 (cento e cinquenta e quatro) partidas, abrangendo fases classificatórias e eliminatórias da competição, distribuídas entre as seguintes categorias:

- Categoria Regional Masculino: estimativa de 41 jogos;
- Categoria Regional Feminino: estimativa de 26 jogos;
- Categoria Regional Veterano: estimativa de 13 jogos;
- Categoria Municipal Copo Veterano: estimativa de 20 jogos;
- Categoria Municipal ou Regional Copo Feminino: estimativa de 13 jogos;
- Categoria Municipal ou Regional Copo Masculino: estimativa de 41 jogos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

A competição será estruturada em sistema de confrontos dentro das respectivas chaves, com posterior realização de partidas eliminatórias em formato “mata-mata” até as finais de cada categoria.

O cronograma preliminar prevê a realização das rodadas de forma escalonada, estimando-se:

- 01 rodada com 06 jogos;
- 11 rodadas com 03 jogos;
- 20 rodadas com 04 jogos;
- 07 rodadas com 05 jogos.

As quantidades apresentadas possuem caráter estimativo, podendo sofrer alterações conforme definição final das equipes participantes, ajustes no regulamento da competição, necessidade administrativa superveniente ou adequações operacionais relacionadas à execução do campeonato.

#### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado e possíveis formas de execução da demanda, considerando aspectos técnicos, operacionais, administrativos e a necessidade de assegurar adequada realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal.

Como primeira alternativa, analisou-se a possibilidade de execução direta pelo próprio Município, mediante utilização de servidores públicos ou pessoas vinculadas à Administração Municipal para condução das atividades relacionadas ao campeonato.

Entretanto, a alternativa mostrou-se tecnicamente inviável, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente e especializada para atendimento integral das demandas inerentes à competição. Verificou-se ausência de profissionais com disponibilidade operacional e qualificação técnica compatível para atuação contínua durante todas as fases do campeonato, especialmente diante da necessidade de condução simultânea de diversas categorias, elevado número de partidas e exigência de organização técnica especializada. Além disso, a utilização de servidores municipais poderia comprometer o desempenho das atividades administrativas ordinárias desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, gerando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Também foi analisada a possibilidade de realização de parcerias, cooperação ou apoio por meio de entidades esportivas, associações, ligas ou organizações vinculadas ao esporte regional.

Embora essa alternativa possa, em determinadas situações, contribuir para apoio parcial na realização de eventos esportivos, verificou-se que ela apresenta limitações relevantes para o caso concreto. Dentre os principais fatores observados, destacam-se a ausência de garantia de disponibilidade contínua de equipe técnica durante toda a competição, limitações relacionadas à padronização operacional, dificuldades de coordenação administrativa e insegurança quanto à capacidade de atendimento integral de todas as categorias e fases do campeonato. Além disso, eventuais parcerias poderiam gerar dependência operacional de terceiros sem garantia efetiva de continuidade e regularidade dos serviços necessários à competição.

Por fim, analisou-se a contratação de empresa ou equipe especializada para prestação dos serviços técnicos e operacionais necessários à realização do campeonato.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

A alternativa mostrou-se a mais adequada e eficiente sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, considerando que permite a disponibilização de equipe com conhecimento técnico específico, capacidade operacional compatível com a dimensão do evento e condições adequadas para atendimento integral de todas as fases da competição.

A contratação especializada possibilita maior organização do campeonato, padronização dos procedimentos técnicos, regularidade na condução das partidas, melhor controle operacional e adequada execução dos serviços relacionados à elaboração de regulamento, organização das tabelas de jogos, controle de inscrições, elaboração de relatórios e acompanhamento técnico da competição.

Além disso, a solução proporciona maior segurança administrativa e esportiva ao Município, assegurando continuidade operacional durante todas as etapas do campeonato, desde as fases classificatórias até os jogos eliminatórios e finais, reduzindo riscos de interrupções, conflitos organizacionais ou prejuízos à execução do evento.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa ou equipe especializada representa a solução mais vantajosa e adequada para atendimento da demanda administrativa identificada, especialmente por ser a alternativa que melhor atende integralmente às necessidades operacionais, técnicas e organizacionais de todas as fases do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal.

#### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do valor da futura contratação foi elaborada com base em contratação anteriormente realizada pelo Município de Alpestre/RS para objeto de natureza semelhante, especialmente o Contrato nº 80/2025, firmado para execução dos serviços relacionados ao campeonato realizado no exercício de 2025.

Conforme análise do referido contrato, verificou-se valor unitário estimado de R\$ 229,55 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por jogo, parâmetro este utilizado como referência inicial para a presente contratação, considerando a similaridade do objeto, das condições operacionais e da estrutura necessária para execução dos serviços.

A composição estimativa considera a quantidade preliminar de 154 partidas previstas para o 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, abrangendo todas as categorias, fases classificatórias e eliminatórias da competição.

Ressalta-se, contudo, que a presente estimativa possui caráter meramente preliminar e referencial, destinada exclusivamente à análise inicial de viabilidade da contratação no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar.

A definição do valor estimado definitivo será realizada em momento oportuno pelo Setor de Compras do Município, unidade administrativa que possui ferramentas técnicas, experiência operacional e expertise específica para realização da pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A futura pesquisa de preços deverá considerar consultas junto a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros municípios, eventuais atas de registro de preços



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

compatíveis e demais fontes idôneas aptas a demonstrar os valores praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

As memórias de cálculo, pesquisas de preços e documentos comprobatórios utilizados para formação do valor estimado integrarão os autos do respectivo processo administrativo de contratação.

### **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação integral de empresa ou equipe especializada para prestação dos serviços técnicos, operacionais e administrativos necessários à realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, promovido pelo Município de Alpestre/RS.

A contratação deverá contemplar atendimento completo durante todas as fases da competição, abrangendo a condução técnica das partidas, disponibilização de árbitros principais e mesário, elaboração do regulamento do campeonato, organização das tabelas de jogos e classificação, realização das inscrições das equipes participantes, elaboração de relatórios das partidas e demais atividades indispensáveis à adequada execução do evento esportivo.

A solução deverá assegurar condições adequadas para realização regular da competição, observância das regras oficiais da modalidade, manutenção da organização esportiva, padronização operacional e adequada condução técnica dos jogos durante todas as fases do campeonato, incluindo etapas classificatórias e eliminatórias até as finais.

A contratação deverá ainda garantir disponibilidade operacional compatível com o calendário oficial da competição, considerando a estimativa de aproximadamente 154 partidas distribuídas entre as diversas categorias do campeonato.

Após análise técnica das alternativas disponíveis e considerando a estimativa preliminar do valor da contratação, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na contratação integral dos serviços mediante dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação mostrar-se compatível com os limites legais previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da contratação direta mostra-se adequada sob os aspectos da eficiência administrativa, celeridade processual e economicidade, permitindo ao Município promover a contratação necessária em prazo compatível com o calendário esportivo previsto para realização do campeonato.

Além disso, a solução escolhida possibilita maior padronização dos serviços, centralização operacional, melhor fiscalização contratual e redução de riscos relacionados à descontinuidade, falhas organizacionais ou dificuldades de coordenação durante a execução da competição esportiva.

### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se mostra técnica nem operacionalmente recomendável o parcelamento da presente contratação, considerando que o objeto possui natureza integrada, contínua e interdependente,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

envolvendo atividades diretamente relacionadas entre si e que necessitam de coordenação centralizada para adequada execução do campeonato esportivo.

Os serviços previstos abrangem não apenas a condução das partidas, mas também atividades administrativas e organizacionais vinculadas ao evento, tais como elaboração do regulamento, organização das tabelas de jogos e classificação, realização das inscrições das equipes, emissão de relatórios das partidas e acompanhamento operacional das rodadas ao longo de toda a competição.

A eventual divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização técnica dos serviços, gerar divergências operacionais, dificuldades de coordenação entre equipes distintas, conflitos de responsabilidade e prejuízos à uniformidade dos procedimentos adotados durante o campeonato.

Além disso, a centralização da execução em única empresa ou equipe especializada favorece maior eficiência administrativa, melhor organização operacional, uniformidade na aplicação das regras da competição, continuidade dos trabalhos e maior segurança na condução técnica das partidas durante todas as fases do campeonato.

O não parcelamento também contribui para aprimoramento da fiscalização contratual pela Administração Municipal, redução de riscos relacionados à descontinuidade dos serviços, melhor definição de responsabilidades e maior controle sobre a execução integral do objeto contratado.

Sob o aspecto econômico e operacional, a contratação unificada mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de integração entre todas as atividades relacionadas ao campeonato, garantindo maior eficiência na execução, padronização dos serviços e adequada realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal.

## **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a futura contratação, pretende-se assegurar a adequada realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, garantindo condições técnicas, operacionais e administrativas compatíveis com a dimensão e relevância do evento esportivo promovido pelo Município de Alpestre/RS.

Busca-se garantir maior regularidade, organização e padronização na condução das partidas, assegurando adequada aplicação das regras da modalidade, controle operacional eficiente da competição e melhor estruturação das atividades relacionadas ao campeonato.

A contratação também tem por objetivo proporcionar maior segurança, credibilidade e legitimidade ao evento esportivo, reduzindo riscos de conflitos durante as partidas, questionamentos relacionados à condução técnica dos jogos e problemas operacionais que possam comprometer o regular desenvolvimento da competição.

Pretende-se ainda assegurar maior eficiência na organização das rodadas, elaboração de regulamentos, tabelas de jogos, controle de inscrições, registros das partidas e acompanhamento das fases classificatórias e eliminatórias do campeonato.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

Sob o aspecto institucional, a contratação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, integração comunitária e incentivo à prática esportiva, promovendo maior participação da comunidade local e regional nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Além disso, espera-se fomentar a integração social entre atletas, equipes e comunidades participantes, estimular práticas esportivas saudáveis, valorizar o esporte municipal e regional e ampliar o alcance das ações esportivas promovidas pelo Município de Alpestre/RS.

#### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração Municipal deverá adotar todas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à adequada instrução do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, consolidação dos quantitativos estimados, definição das condições de execução e demais atos pertinentes à formalização da futura contratação.

Também deverão ser promovidas medidas relacionadas ao planejamento geral da competição, organização do cronograma oficial dos jogos, definição das categorias participantes, estruturação das rodadas, organização dos espaços esportivos e alinhamento operacional necessário à adequada realização do campeonato.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo deverá acompanhar a organização do evento esportivo, promovendo as definições administrativas relacionadas às inscrições das equipes, regulamento da competição, calendário das partidas e demais questões vinculadas ao desenvolvimento do campeonato.

Além disso, deverão ser adotadas providências relacionadas à fiscalização e acompanhamento da execução contratual, mediante designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, acompanhar a execução dos serviços, atestar a realização das atividades contratadas e comunicar eventuais irregularidades à Administração Municipal.

A Administração também deverá assegurar condições adequadas para execução dos serviços contratados, promovendo o suporte administrativo necessário ao regular desenvolvimento do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui relação com outras eventuais demandas acessórias vinculadas à realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, as quais poderão ser necessárias para garantir a adequada estruturação e execução do evento esportivo promovido pelo Município.

Dentre as possíveis contratações correlatas ou interdependentes, destacam-se serviços relacionados à sonorização, divulgação institucional e promocional do campeonato, aquisição de troféus e medalhas, serviços de segurança, apoio operacional, fornecimento de materiais esportivos, estrutura física de apoio, serviços de limpeza, organização dos espaços esportivos e demais



necessidades administrativas eventualmente identificadas durante o planejamento e execução da competição.

Todavia, embora relacionadas ao mesmo evento esportivo, tais demandas possuem natureza específica e autonomia operacional própria, podendo ser planejadas, instruídas e executadas por meio de processos administrativos independentes, conforme a necessidade da Administração Municipal, disponibilidade orçamentária e definição das prioridades administrativas.

Ressalta-se que a presente contratação possui objeto específico voltado à execução técnica e operacional das partidas e da organização do campeonato, não abrangendo automaticamente outras contratações acessórias eventualmente necessárias à realização integral do evento esportivo.

## **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que o objeto consiste predominantemente na prestação de serviços técnicos, operacionais e administrativos relacionados à organização e condução do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal.

Os serviços a serem executados não envolvem atividades de significativo impacto ambiental, utilização de substâncias perigosas, geração expressiva de resíduos ou intervenções ambientais relevantes, restringindo-se, em sua maior parte, à execução operacional das atividades esportivas e administrativas vinculadas ao campeonato.

Ainda assim, durante a realização do evento esportivo, deverão ser observadas boas práticas voltadas à sustentabilidade e à minimização de impactos ambientais eventualmente associados à execução das atividades, especialmente quanto à utilização racional de materiais, redução de desperdícios e adequada organização dos espaços utilizados durante as partidas.

Também deverão ser adotadas medidas relacionadas à correta destinação de resíduos eventualmente gerados durante os jogos e atividades do campeonato, buscando manter os espaços esportivos em condições adequadas de limpeza, conservação e organização.

Sempre que possível, deverá ser incentivada a utilização racional de materiais impressos, priorização de meios digitais para divulgação de informações, tabelas e comunicados, bem como práticas que contribuam para redução de desperdícios e melhor eficiência operacional durante a execução da competição esportiva.

As medidas adotadas possuem caráter preventivo e mitigador, visando assegurar alinhamento da contratação às boas práticas de responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

## **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises técnicas, operacionais e administrativas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente viável para atendimento da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

A solução proposta apresenta compatibilidade com o interesse público e com as necessidades operacionais do Município de Alpestre/RS, revelando-se adequada para assegurar a regular realização do 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, especialmente diante da necessidade de organização técnica, operacional e administrativa compatível com a dimensão da competição esportiva.

As análises desenvolvidas evidenciaram que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para execução integral das atividades necessárias ao adequado desenvolvimento do campeonato, tornando necessária a adoção de solução especializada capaz de garantir regularidade, padronização, organização e adequada condução das partidas e demais atividades vinculadas ao evento.

Verificou-se ainda que a contratação integral dos serviços mediante dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação, mostra-se medida adequada sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa, celeridade processual e vantajosidade para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A solução escolhida permitirá maior segurança operacional, melhor organização da competição, continuidade dos serviços durante todas as fases do campeonato e adequada execução das atividades técnicas e administrativas relacionadas ao evento esportivo.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, integração comunitária e incentivo à prática esportiva, promovendo maior participação social, valorização do esporte local e regional e fortalecimento das ações esportivas desenvolvidas pelo Município de Alpestre/RS.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da futura contratação.

**Joel Guralski**

Diretor de Esporte e Lazer  
Port. nº102/2025

**Cindiamar Wenczenovicz Meotti**

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Port. nº 246/2025